LEI Nº 007/2017

PUBLICADO
20/03/2017
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SR.ª. DENIZETE LOPES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr.ª. **DENIZETE LOPES DA SILVA**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG nº 6474764 PC/PA** e **CPF nº 011.738.262-03**, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, S/Nº, Bairro Nova Vida, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Avenida 13 de Maio, medindo 15,00 mts;
Lado Direito: Com a Travessa Tocantins, medindo 37,00 mts;
Lado Esquerdo: Com o Sr.º Milton Ferreira Costa, medindo 38,00 mts;
Fundo: Com o Sr.º Deivide Costa Sousa, medindo 17,00 mts;
Perfazendo uma área total de 600,00 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 20 de Março de 2017.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal